



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 808f9019-e138-4a14-8dba-4e9a712428c2

ITEM – 27

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno da unidade jurisdicionada.

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 808f9019-e136-4af4-8dba-4e9a712428c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA

ÁREA: PORTAL TRANSPARÊNCIA

RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS: SIRLEY MELO

INTERESSADO: JOSE MARIA LEITE DE MACÊDO

EQUIPE DE AUDITORIA: MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ

CUIRA MAIO DE 2024.



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

PROCESSO: Auditoria Interna

TIPO: Auditoria de Acompanhamento

EXERCÍCIO: 2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

INTERESSADO: JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

I - INTRODUÇÃO

Através do Termo de Designação de Auditoria Interna da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, fui designado para proceder aos trabalhos de auditoria interna de acompanhamento, referentes à Avaliação de Controles Internos no Portal da Transparência deste Município.

Dessa forma, as principais informações disponibilizadas no site do município, foram alvo de análise por parte desta equipe, analisando sobre o conteúdo do site e portal da transparência do município, conforme LRF (Lei de Complementar Federal nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade de gestão fiscal e LRF Decreto Federal nº 7.185/10 sobre a Execução Orçamentária e Financeira. O trabalho foi realizado no período de 01 de abril de 2024 07 de maio de 2024.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando o volume das transações e o sistema de controles internos da área; **(b)** a constatação, com base em testes, dos documentos probantes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis; **(c)** a observância ao cumprimento dos princípios de Administração Pública e das normas legais vigentes.



- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O planejamento dos trabalhos foi efetuado com base nas seguintes fontes de pesquisa, aplicando-se os procedimentos previstos no Programa de Planejamento de Auditoria Interna constante na pasta corrente respectiva:

- Informações na página principal do Site e Portal Transparência;
- Informações;
- Ouvidoria;
- Acesso à Informação;
- Portal Transparência;
- Decretos;
- Ofícios;
- Licitação;
- Responsabilidade Fiscal;
- Planejamento Orçamentário;
- Prestação de Contas;
- Servidores;
- Portarias;
- Receitas/Despesas/Transferências;
- SIC;
- Ouvidoria;
- Lei Geral de Proteção de Dados



III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AUDITORIA

A Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso a Informação e a Lei Complementar Federal nº 131 de 27 de maio de 2009, Lei da Transparência Pública, sancionadas pelo Presidente da República, têm o propósito de regulamentar o direito constitucional da Transparência e do acesso às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (1948), adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas prevê em seu **Artigo 19**:

“Todos têm direito a liberdade de opinião e de expressão; este direito inclui a liberdade de expressar opiniões sem interferência e de buscar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e sem limitações de fronteiras”

A Constituição Federal em seu **art. 5º**:

“XXXIII - **todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular**, ou de interesse coletivo ou geral, que **serão prestadas no prazo da lei**, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;”

A Lei Complementar Nº 131/2009 - altera a LRF:

“Art. 1º O art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, **em meios eletrônicos de acesso público**;

A Lei Complementar Nº 131/2009 - altera a LRF:

“Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, **os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:**

- » I – Despesa (...)
- » II – Receita (...)

INFORMAÇÕES NA PAGINA PRINCIPAL DO PORTAL;



A Prefeitura Municipal de Cupira disponibiliza no site do deste órgão as respectivas informações que as referidas Leis solicitam. Observamos que o site encontram-se disponíveis muitas informações, no entanto encontramos também algumas irregularidades que serão descritas logo abaixo. O PNTP consiste em uma iniciativa da Atricon, do TCE-MT e do TCU, com o objetivo de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência das informações produzidas e/ou custeadas pelo Poder Público em todo o país.

Sua implementação decorre do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, que prevê a realização de ações nacionais coordenadas envolvendo os Tribunais de Contas, o IRB, a Abracom, o CNPTC, o Conaci, além da Atricon. Com base nesta análise o site e portal transparência foram alvos de análise por parte desta controladoria, seguindo então os pontos elencados pelos órgãos que recebemos através de notificação da última avaliação dos portais transparência.

1. Informações Prioritárias

É de extrema importância que a Prefeitura Municipal de Cupira mantenha o sítio oficial próprio na internet, contendo informações gerais sobre a mesma. No entanto serão necessárias algumas informações prioritárias na página inicial do sítio. Seguimos então as recomendações do TCE.

1.1 Possui sítio oficial próprio na internet?

Constatação: Os Poderes e órgãos devem manter sítio oficial próprio na internet, contendo informações gerais sobre o Poder ou órgão.

Justificativa: O Município possui o sítio oficial próprio, contendo as informações exigidas, no seguinte link: <http://cupira.pe.gov.br/>



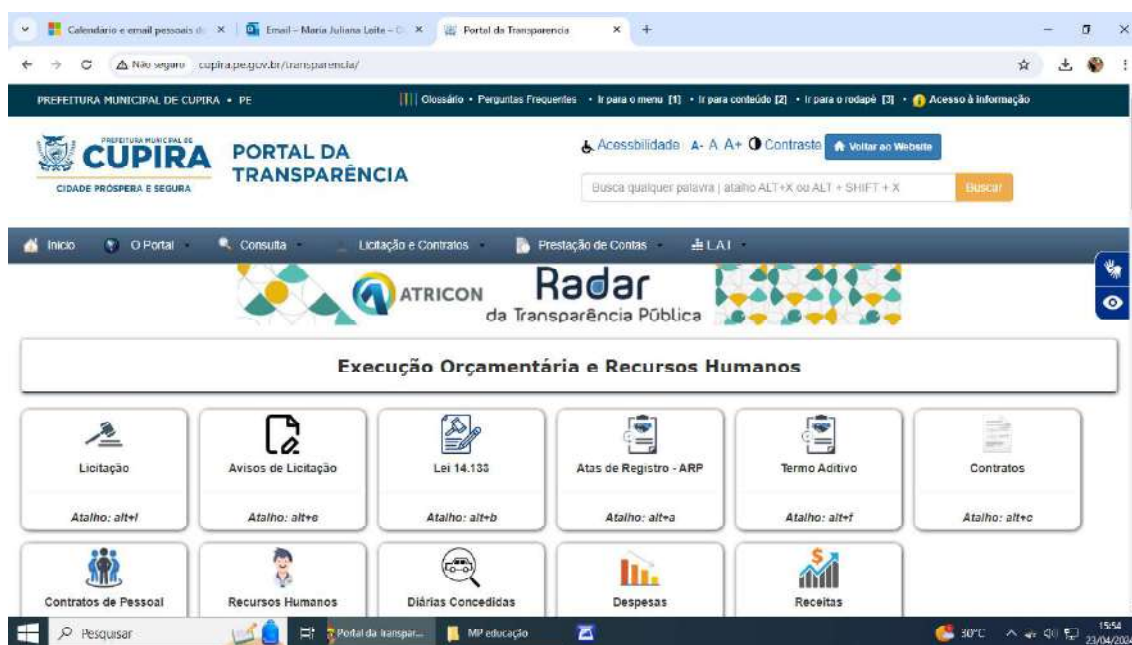
Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/>

1.2 Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?



Constatação: Os Poderes e órgãos devem manter portal da transparência próprio ou compartilhado na internet. Isto é: o sítio eletrônico do Poder ou órgão deve possuir link, atalho ou outra forma de redirecionamento para página ou seção específica que apresenta conteúdo mínimo de informações sobre transparência ativa e passiva ("Portal da Transparência", "Acesso à Informação", "Transparência" etc.).

Constatação: Sim, possuímos um Portal da transparência próprio compartilhado na página principal do nosso site, seguindo o endereço: <http://cupira.pe.gov.br/transparencia/>.



Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/transparencia/>

1.3 O acesso ao portal da transparência está visível na capa do site?

Constatação: O link, atalho ou outra forma de redirecionamento para página ou seção específica que apresenta conteúdo mínimo de informações sobre transparência ativa e passiva ("Portal da Transparência", "Acesso à Informação", "Transparência" etc.) deve se encontrar na página inicial do sítio institucional do Poder ou órgão.

Justificativa: Sim, possuímos na página principal do site um campo específico que irá direcionar para o portal da transparência, onde estarão disponíveis as devidas solicitações.



Fonte: Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/>

1.4 O site e o portal de transparência contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?

Constatação: Tanto o site oficial quanto o portal de transparência dos Poderes ou órgãos devem conter ferramenta de pesquisa geral que possibilite a busca de informações de maneira ágil.

Justificativa: Possui em ambos, seguindo assim um print da tela do site e do portal transparência no que se refere a pesquisa.

Site



Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/>



Portal Transparência



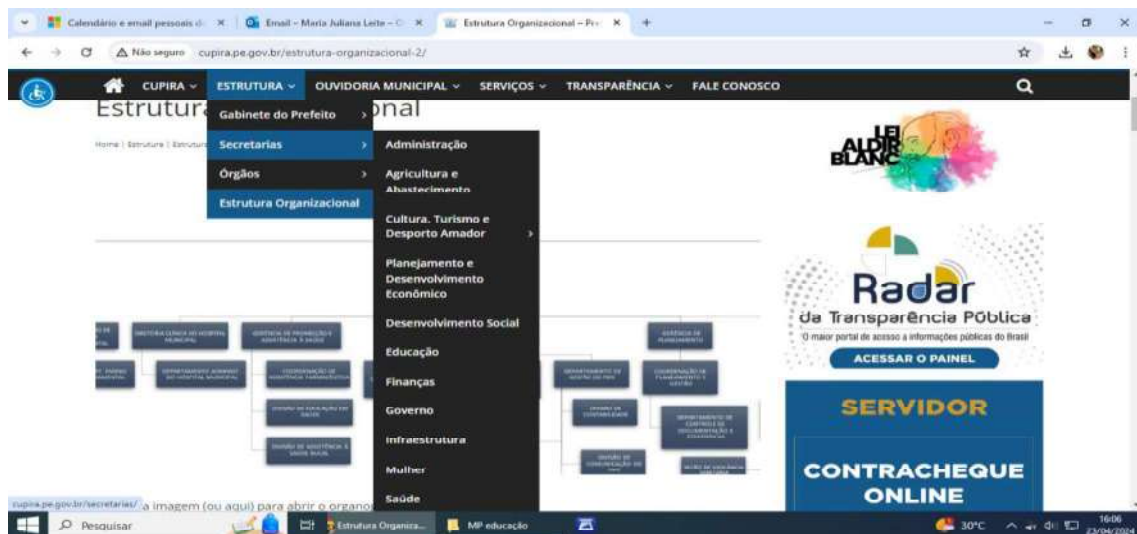
Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/transparencia/>

2. Informações Institucionais

2.1 Divulga a sua estrutura organizacional?

Constatação: No sítio, deve constar a estrutura organizacional do Poder ou órgão, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as suas unidades (organograma), com a descrição da estrutura do Executivo, indicando suas unidades, como, por exemplo, o Gabinete do Chefe do Poder Executivo e as Secretarias.

Justificativa: Possui na página principal do site, a sua estrutura organizacional, bem como um organograma através de gráfico, com a descrição da sua estrutura administrativa.



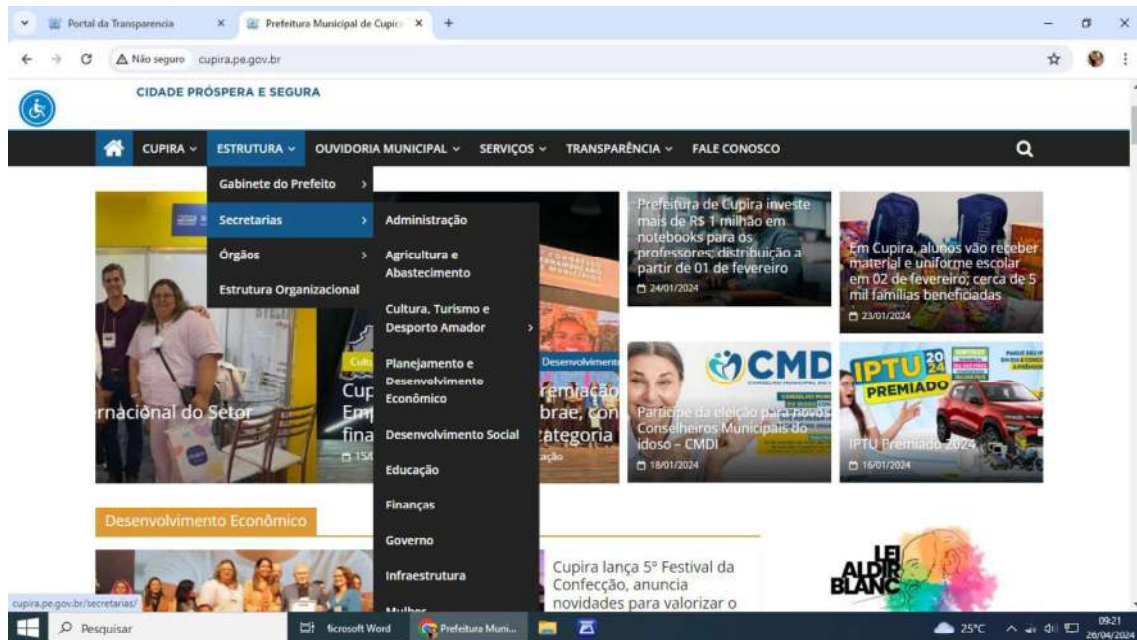
Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/estrutura-organizacional-2/>



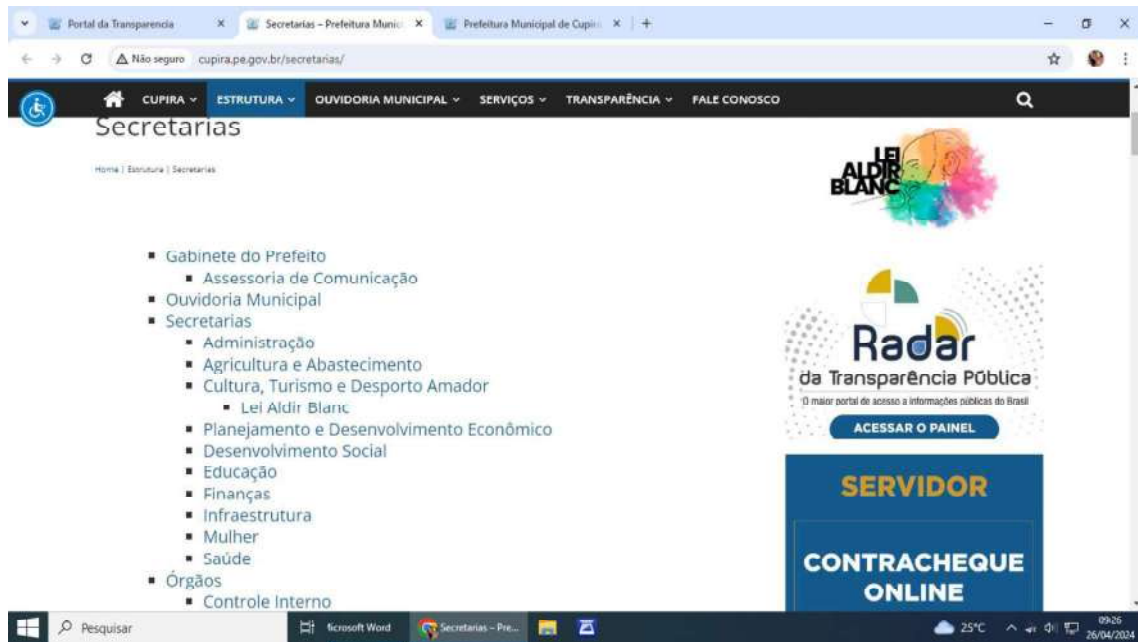
2.2 Divulga competências e/ou atribuições?

Constatação: O registro das competências pode estar indicado em alguma legislação municipal, cujo acesso seja indicado diretamente no portal de transparência. Ou, ainda, é possível que as competências estejam descritas em página própria. É fundamental que a informação esteja em local de fácil acesso, geralmente na mesma seção da "estrutura organizacional" e não apenas dentro da parte do portal relativa à "legislação". Quanto ao conteúdo, devem ser exibidas a descrição das competências de, pelo menos, a maior parte das Secretarias ou unidades administrativas equivalentes.

Justificativa: Ao analisarmos verificamos que existe na página principal do site a devida informação, bem como a descrição das atividades pertinentes de cada secretaria. Seguindo assim um print da tela, bem como o link de acesso.



Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/>

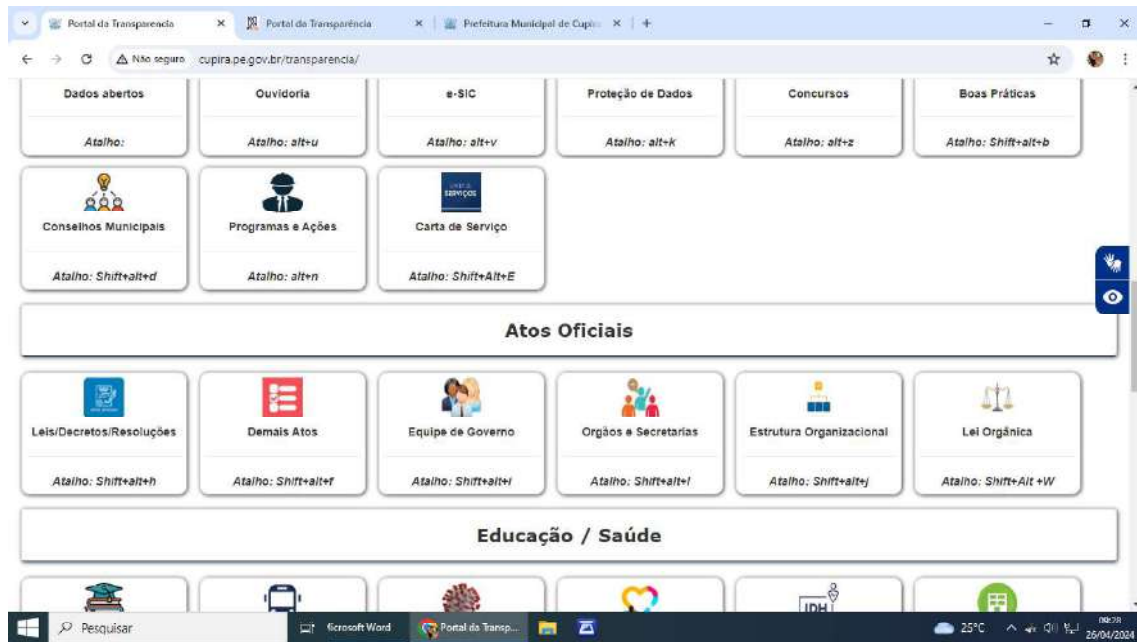


Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/secretarias/>

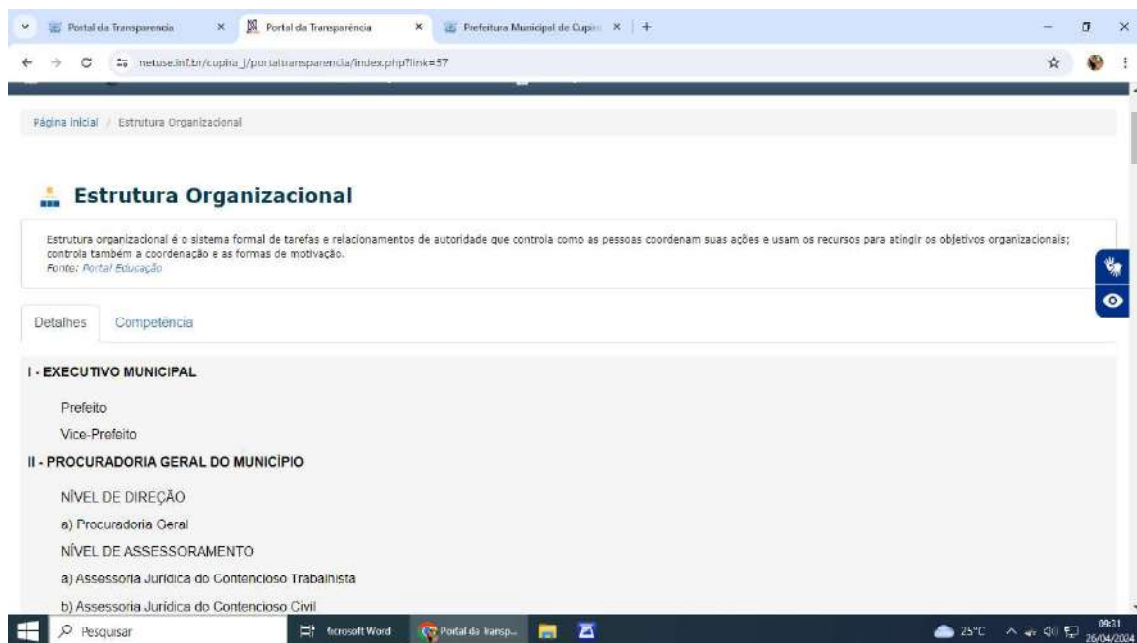


Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/secretarias/administracao/>

Temos também a mesma informação no portal transparência, bem como a descrição dos cargos de acordo com a Lei de estrutura administrativa do município.



Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/transparencia/>



Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/portaltransparencia/index.php?link=1

Logo observamos que a estrutura organizacional acima descrita não condiz com a real estrutura do nosso município conforme preconiza as Leis Municipais. 001/2009 e a 003/2009. Logo precisa atualizar este campo de acordo com as devidas Leis Municipais.



2.3 Identifica o nome dos atuais responsáveis pela gestão do Poder/Órgão?

Constatação: Deve estar disponibilizado a informação referente aos responsáveis pelas unidades representadas no organograma.

Justificativa: De acordo com análise existe sim a informação de todos os responsáveis pelas secretarias, no entanto observamos que é necessário que sempre que ocorrer mudanças as mesmas sejam alteradas no site e portal, logo a secretaria de Administração bem como a de governo está com os dados desatualizados em decorrência da mudança de secretários.

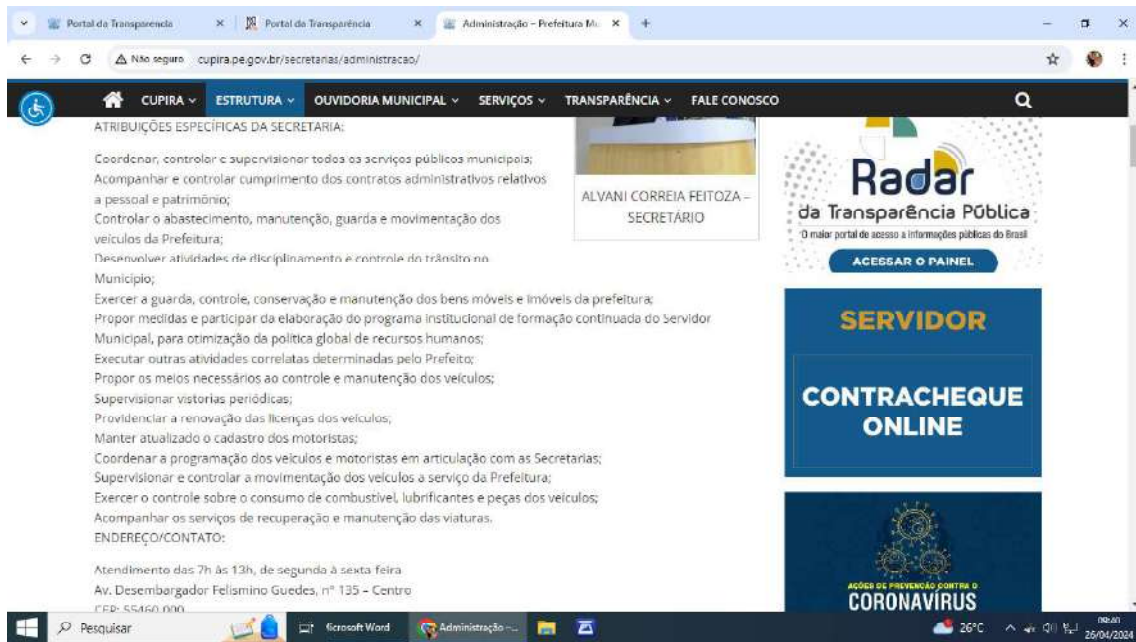


Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/secretarias/administracao/>

2.4 Divulga os endereços e telefones atuais do Poder ou órgão e e-mails institucionais?

Constatação: Podem ser disponibilizadas dentro do portal da transparência por alguns Poderes e órgãos (por exemplo, em seção relativa a “links úteis”) ou fora deles por outros (por exemplo, no rodapé da página inicial do sítio institucional).

Justificativa: Existe sim disponibilizada as informações pertinentes ao endereço e telefone, bem como o endereço institucional de cada secretaria.

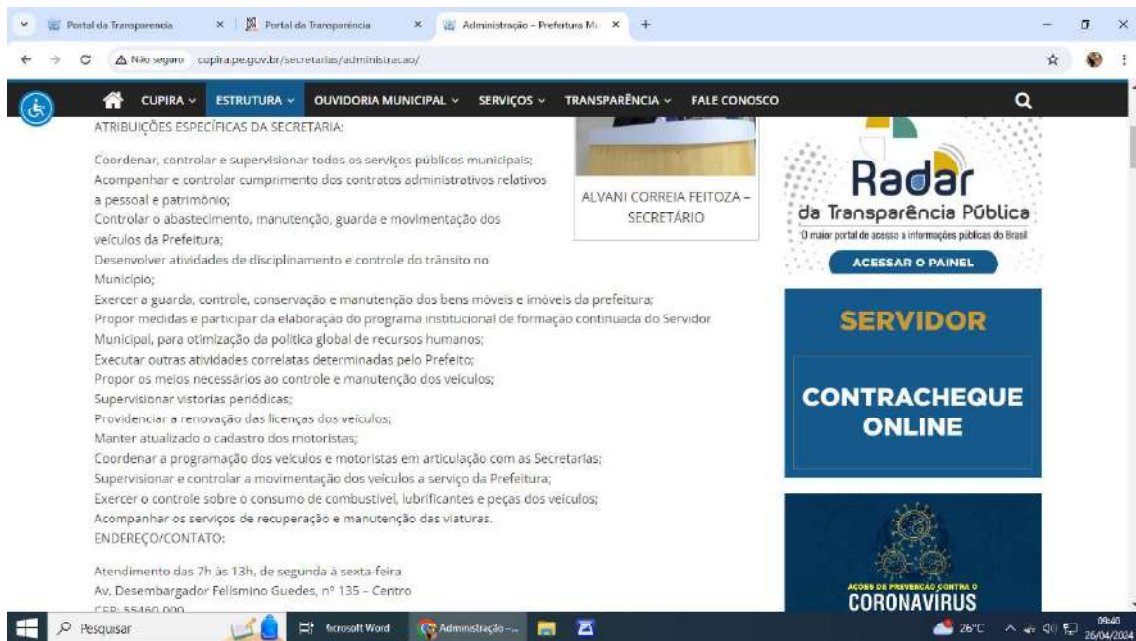


Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/secretarias/administracao/>

2.5 Divulga o horário de atendimento?

Constatação: Podem ser disponibilizadas tanto dentro como fora do portal da transparência.

Justificativa: estão divulgados sim o horário de atendimento de todas as secretarias.



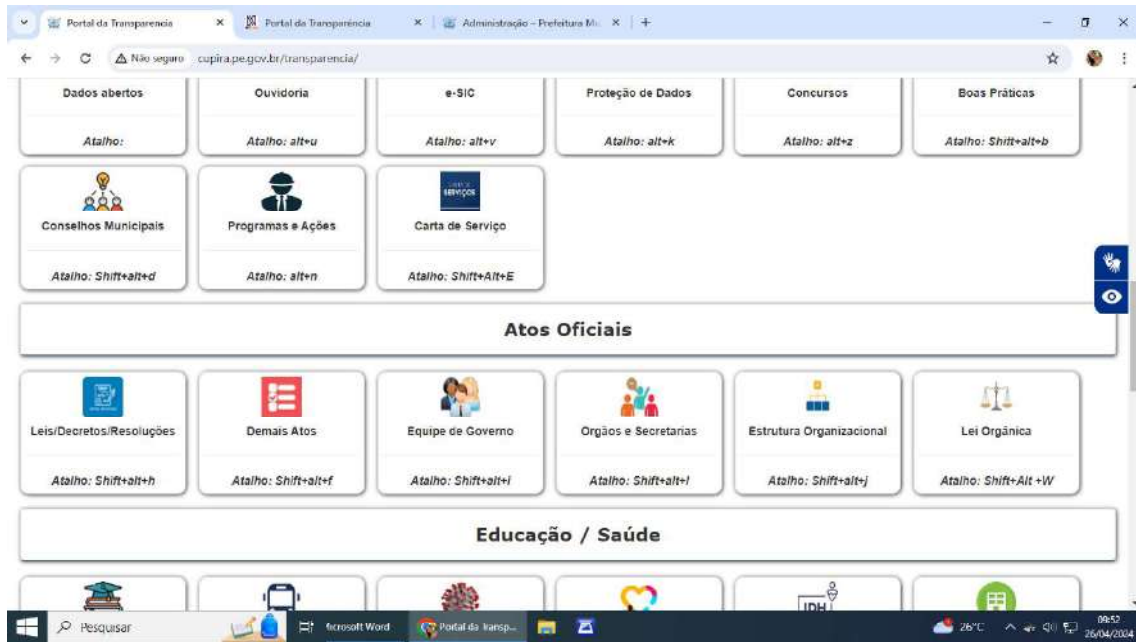
Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/secretarias/administracao/>



2.6 Divulga os atos normativos próprios?

Constatação: Deve constar no site institucional ou no portal da transparência, os atos normativos expedidos diretamente pelo Poder ou Órgão, de acordo com sua competência, como, por exemplo, portarias, resoluções, instruções, decretos (Poder Executivo) etc.

Justificativa: Existe um campo específico no portal transparência acerca das Leis, Decretos e resoluções, seguindo assim um print da tela.



Decretos

Em 2024 ao analisarmos os decretos observamos que faltam ser colocados no portal os seguintes decretos: 01, 02, 12, 13, 21, 22, 24, 25, 26.

Em 2023 ao analisarmos os decretos observamos que faltam ser colocados no portal os seguintes decretos: 04, 05, 40, 53, 59, 69 e 72.

Em 2022 ao analisarmos os decretos observamos que faltam ser colocados no portal os seguintes decretos: 09, 21, 29, 59, 62, 69, 76 e 77.

Leis: Observamos que existe sim um campo específico no portal transparência, bem como as informações pertinentes, seguindo assim um print da tela e o link de acesso na fonte:



Portal da Transparência

netuse.inf.br/cupira_j/portaltransparencia/index.php?link=6

Lei, é um princípio, um preceito, uma norma, criada para estabelecer as regras que devem ser seguidas, é um ordenamento. Do Latim "lex" que significa "lei" - uma obrigação imposta.

Lei é uma regra tornada obrigatória pela força coercitiva do poder legislativo ou de autoridade legítima, que constitui os direitos e deveres numa comunidade.

Fonte: <https://www.significados.com.br/lei/>

Últimas atualizações - 05/04/2024

Selecione a Unidade Gestora: Digite uma descrição: Digite o número: Digite o ano: Pesquisar

Nova consulta

Copiar Imprimir Exportar Dados » TSV JSON XLS CSV PDF TXT Digite qualquer palavra para localizar »

Unidade Gestora	Número	Descrição	Data	
Prefeitura Municipal de Cupira	00000247	DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL QUE INTEGRA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	05/04/2024	Abrir Baixar
Prefeitura Municipal de Cupira	00000246	DISPÕE ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DE CÓDIGO QR EM TODAS AS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS	14/03/2024	Abrir Baixar

Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/portaltransparencia/index.php?link=6

Instrução Normativa

Segue um print da tela com a devida informação, consta apenas uma instrução normativa no município até o presente momento.

Portal da Transparência

netuse.inf.br/cupira_j/portaltransparencia/index.php?link=119

Página inicial / Atos Oficiais / Instrução Normativa

Trata-se de um documento de organização e ordenamento administrativo interno destinado a estabelecer diretrizes, normatizar métodos e procedimentos, bem como regulamentar matéria específica anteriormente disciplinada a fim de orientar os dirigentes e servidores no desempenho de suas atribuições.

Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao-tse/>

Últimas atualizações - 08/09/2022

Selecione a Unidade Gestora: Número: 01/01/1900 31/12/2090 Pesquisar

Nova consulta

Copiar Imprimir Exportar Dados » TSV JSON XLS CSV PDF TXT Digite qualquer palavra para localizar »

Unidade Gestora	Número	Nome	Data	
Prefeitura Municipal de Cupira	001/2019	Dispõe sobre Normas e Procedimentos para regulamentar os Transportes e Frota Municipal	16/05/2019	Abrir Baixar

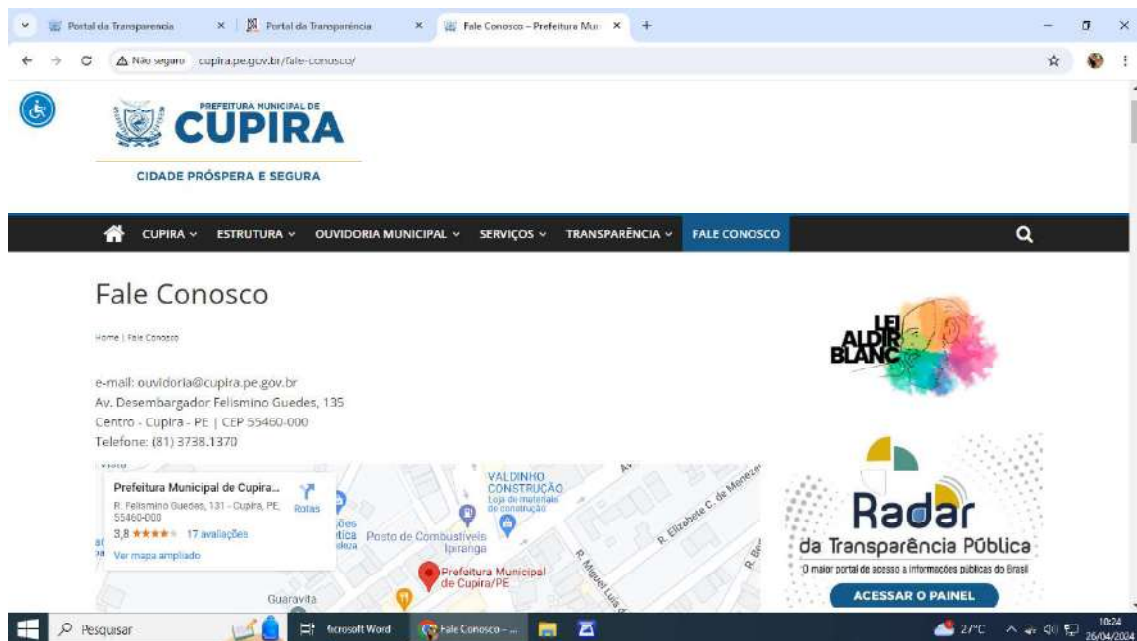
Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/portaltransparencia/index.php?link=119



2.7 Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão?

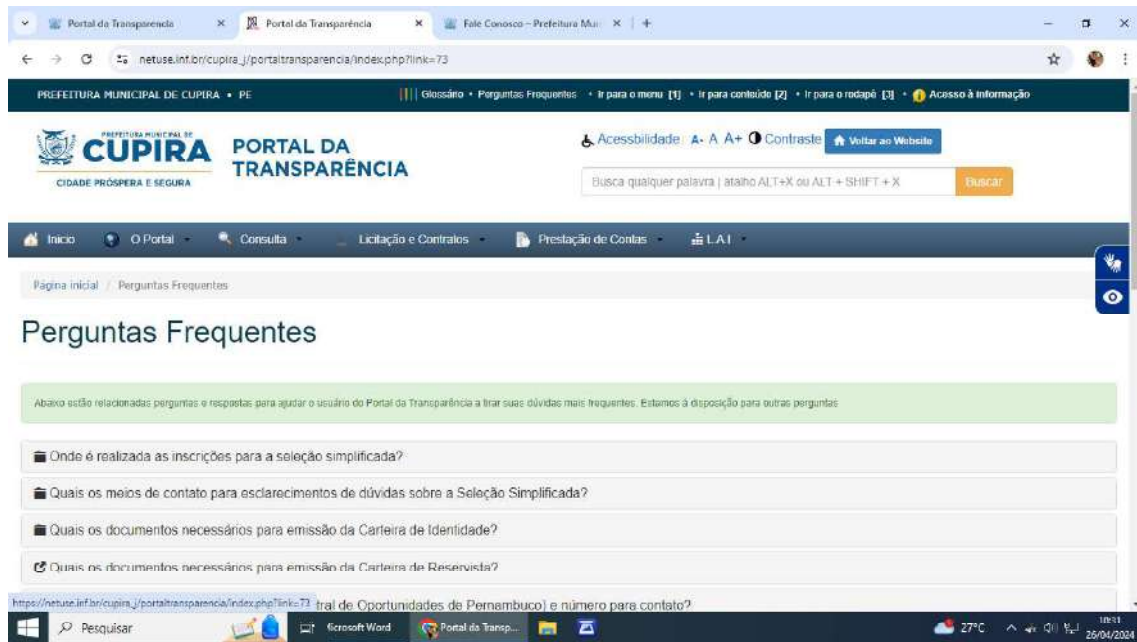
Constatação: No portal, deve existir uma seção específica que apresente perguntas e respostas relacionadas às atividades e aos serviços desenvolvidos pelo Poder ou órgão. A indicação no site pode vir com a terminologia FAQ (*Frequently Asked Questions*) ou como “Perguntas Frequentes”, podendo estar inserida no portal de transparência ou no site geral da Poder ou órgão.

Justificativa: Existe no site um campo específico de fale conosco, com o número de atendimento bem como o e-mail para possíveis questionamentos.

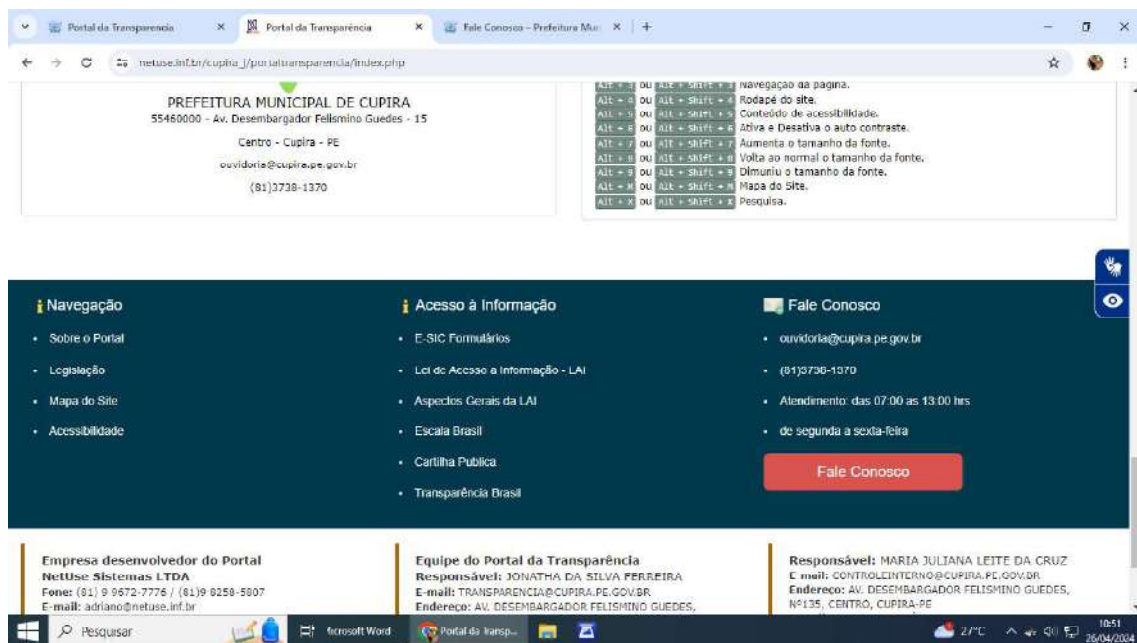


Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/fale-conosco/>

Bem como no portal transparência consta também um campo com perguntas frequentes:



Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/portaltransparencia/index.php?link=73



Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/portaltransparencia/index.php

2.8 Participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil?

Constatação: O Poder ou órgão deve possuir conta em alguma das redes sociais: Facebook, WhatsApp (algumas ouvidorias possuem), Instagram, Twitter, TikTok, divulgando-a em seu sítio institucional.



Justificativa: Existe dois ícones na página principal do site com o direcionamento das redes sociais que o município disponibiliza.



Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/>

2.9 Inclui botão do Radar da Transparência Pública no site institucional ou portal transparência?

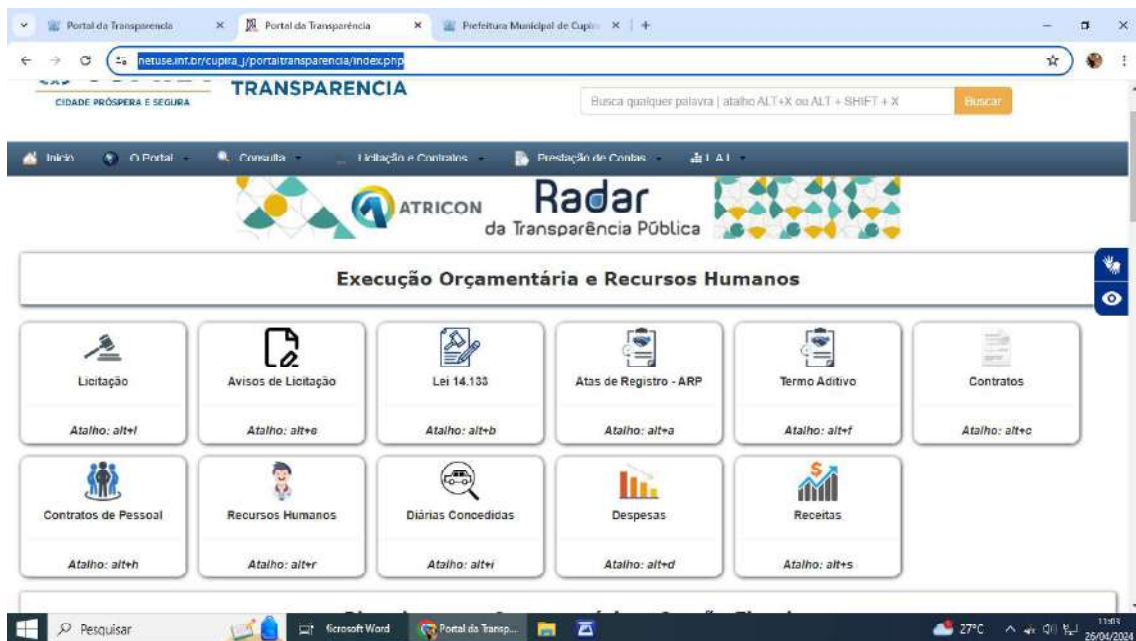
Constatação: Recomenda-se que o acesso ao Radar da Transparência Pública tenha seu acesso facilitado por meio dos sites institucionais dos Poderes e órgãos, tendo em vista sua importância como instrumento de disseminação das informações produzidas e/ou custodiadas pelo Poder Público.

Justificativa: Existe na página principal do site o botão radar transparência, seguindo assim um print da tela.



Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/>

Bem como existe no portal da transparência o mesmo ícone, seguindo assim um print da tela.



Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_jportaltransparencia/index.php

3. Receita

3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?

Constatação: Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto à receita do poder/órgão, compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos a: Valores da receita pública



prevista e Valores da receita pública realizada, inclusive recursos extraordinários. As informações exigidas (receita prevista e realizada) devem estar disponibilizadas em arquivo único, para facilitar a visualização e a comparabilidade.

Justificativa: Sim existe a devida informação a previsão inicial se trata da receita prevista, a atualizada com as devidas modificações diante da alteração posterior e a arrecadada que é a receita realizada. Seguindo assim um print da tela, bem como o link do caminho.

Código	Especificação	Cod. Aplicação	Fonte STN	Fonte de Recurso	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Arrec. Período	Arrec. Total
1006.06.0.0.00	RECHTAS CORRENTES.				106.498.672,75	106.498.672,75	33.943.143,89	33.943.143,89
1106.06.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				5.451.172,75	5.451.172,75	1.264.408,51	1.264.408,51
1110.06.0.0.00	IMPOSTOS				4.816.172,75	4.816.172,75	1.062.828,66	1.062.828,66
1112.06.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO				1.823.000,00	1.823.000,00	259.097,04	259.097,04
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL				954.000,00	954.000,00	88.347,53	88.347,53
1112.56.0.1.01	IPTU - IMP S/ A PROP. FUNDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	001.001	1.500 0	0.01.00 15010000	572.000,00	572.000,00	59.008,82	59.008,82
1112.56.0.1.02	IPTU - IMP S/ A PROP. FUNDIAL E TERR. URBANA - MDE	001.003	1.500 1001	0.01.01 15001001	236.000,00	236.000,00	24.506,70	24.506,70
1112.56.0.1.03	IPTU - IMP S/ A PROP. FUNDIAL E TERR. URBANA - SAÚDE	001.004	1.500 1002	0.01.02 15001002	144.000,00	144.000,00	14.751,93	14.751,93
1112.50.0.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS				7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1112.56.0.2.01	MULTAS E JUROS IPTU - REC. PRÓPRIO	001.001	1.500 0	0.01.00 15010000	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1112.56.0.2.02	MULTAS E JUROS IPTU - MDE	001.003	1.500 1001	0.01.01 15001001	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1112.56.0.2.03	MULTAS E JUROS IPTU - SAÚDE	001.004	1.500 1002	0.01.02 15001002	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1112.50.0.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA				436.000,00	436.000,00	70.180,75	70.180,75
1112.56.0.3.01	DÍVIDA ATIVA - IPTU - REC. PRÓPRIO	001.001	1.500 0	0.01.00 15010000	261.000,00	261.000,00	42.108,69	42.108,69
1112.56.0.3.02	DÍVIDA ATIVA - IPTU - MDE	001.003	1.500 1001	0.01.01 15001001	109.000,00	109.000,00	17.545,06	17.545,06

Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/ct/

3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?

Constatação: Divulga a classificação orçamentária da receita realizada no mínimo por: categoria econômica, origem, espécie e desdobramento.

Justificativa: Existe sim a devida informação quanto a classificação orçamentária por natureza, a chamada categoria econômica.



Portal da Transparência x SCPI 9.0 - Transparência x Prefeitura Municipal de Cupira

netuse.inf.br/cupira_j/ct/

Receitas Acumuladas - Exercício 2024

Data Inicial Pesquisa: 01/01/2024 Data Final da Pesquisa: 26/04/2024

Clique nos links na coluna Especificação para maiores informações.

Exportar dados para PDF CSV XLS

Código	Especificação	Cod. Aplicação	Fonte STN	Fonte de Recurso	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Anrec. Período	Anrec. Total
1006.06.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.				106.496.672,75	106.496.672,75	33.943.143,89	33.943.143,89
1106.06.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				5.451.172,75	5.451.172,75	1.264.408,51	1.264.408,51
1110.06.0.0.00	IMPOSTOS				4.816.172,75	4.816.172,75	1.062.828,66	1.062.828,66
1112.06.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO				1.823.000,00	1.823.000,00	259.097,04	259.097,04
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL				934.000,00	934.000,00	98.347,53	98.347,53
1112.50.0.1.01	IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	001.001	1.500 0	0.01.00 150010000	572.000,00	572.000,00	59.008,82	59.008,82
1112.50.0.1.02	IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - MDE	001.005	1.500 1001	0.01.01 150010001	258.000,00	258.000,00	24.386,78	24.386,78
1112.50.0.1.03	IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - SAÚDE	001.004	1.500 1002	0.01.02 150010002	144.000,00	144.000,00	14.751,93	14.751,93
1112.50.0.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS				7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1112.50.0.2.01	MULTAS E JUROS IPTU - REC. PRÓPRIO	001.001	1.500 0	0.01.00 150010000	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1112.50.0.2.02	MULTAS E JUROS IPTU - MDE	001.003	1.500 1001	0.01.01 150010001	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1112.50.0.2.03	MULTAS E JUROS IPTU - SAÚDE	001.004	1.500 1002	0.01.02 150010002	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1112.50.0.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA				436.000,00	436.000,00	70.186,73	70.186,73
1112.50.0.3.01	DÍVIDA ATIVA - IPTU - REC. PRÓPRIO	001.001	1.500 0	0.01.00 150010000	261.000,00	261.000,00	42.108,69	42.108,69
1112.50.0.3.02	DÍVIDA ATIVA - IPTU - MDE	001.003	1.500 1001	0.01.01 150010001	109.000,00	109.000,00	17.545,06	17.545,06

Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/ct/

Porém ao analisarmos a tempestividade observamos que não estamos atendendo a disponibilidade e a atualidade, pois para considerar tempestiva a publicação das receitas, é preciso que as mais recentes tenham sido disponibilizadas até o primeiro dia útil subsequente a data do registro contábeis nos respectivos sistemas. Seguindo assim um print da tela, com a última atualização dos dados contábeis em 16/04/2024 na Prefeitura Municipal.

Portal da Transparência x SCPI 9.0 - Transparência x Prefeitura Municipal de Cupira

netuse.inf.br/cupira_j/ct/

Data Inicial Pesquisa: 01/01/2024 Data Final da Pesquisa: 26/04/2024

Exportar dados para PDF CSV XLS

Descrição da Receita	Conta	Agência	Banco	Data	Valor
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	3273-5	1052-9	001	18/01/2024	0,00
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	3273-5	1052-9	001	19/01/2024	0,00
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	3273-5	1052-9	001	19/01/2024	0,00
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	3273-5	1052-9	001	19/01/2024	0,00
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	3273-5	1052-9	001	09/01/2024	265,31
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	3273-5	1052-9	001	09/01/2024	118,87
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	3273-5	1052-9	001	09/01/2024	71,32
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	4-5	1890-2	104	09/01/2024	2.289,25
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	4-5	1890-2	104	09/01/2024	933,64
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	4-5	1890-2	104	09/01/2024	572,30
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	3273-7	1052-9	001	16/01/2024	0,00
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	3273-7	1052-9	001	16/01/2024	0,00
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	3273-7	1052-9	001	16/01/2024	0,00
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	3273-7	1052-9	001	16/01/2024	1.656,26
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	3273-7	1052-9	001	16/01/2024	690,94
1112.50.0.1.01 IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - REC PRÓPRIO	3273-7	1052-9	001	16/01/2024	474,56

Mostrando página 1 - Total de páginas: 7 - Total de linhas: 109 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/ct/

Fundo Municipal de Saúde



A última arrecadação fora 13/03/2024.

Portal da Transparência x SCPI 9.0 - Transparência x Prefeitura Municipal de Cupira

netuse.inf.br/cupira_j/ct/

Receitas Acumuladas - Exercício 2024

Relação de Receitas referentes a:

Data Inicial Pesquisa: 01/01/2024 Data Final da Pesquisa: 26/04/2024

Exportar dados para: PDF CSV XLS

Descrição da Receita	Conta	Agência	Banco	Data	Valor
AIIS-VINCULAD: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	634021-8	1090-2	104	14/03/2024	8.500,00
AIIS-VINCULAD: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	634021-8	1090-2	104	18/03/2024	3.000,00
AIIS-VINCULAD: TRANS.SUS.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIP - INCEN. FINAN. SAÚDE BUCAL	624021-8	1090-2	104	04/03/2024	11.250,00
AIIS-VINCULAD: TRANS.SUS.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIP - INCEN. FINAN. SAÚDE BUCAL	624021-8	1090-2	104	04/03/2024	22.041,00
AIIS-VINCULAD: TRANS.SUS.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIP - INCEN. FINAN. SAÚDE BUCAL	634021-8	1090-2	104	13/03/2024	39.454,04
AIIS-VINCULAD: TRANS.SUS.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIP - INCEN. FINAN. SAÚDE BUCAL	634021-8	1090-2	104	13/03/2024	87.480,00
					1.308.285,07

Mostrando página 2 - Total de páginas: 2 - Total de linhas: 22 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Fundo Municipal de Ação Social

A última atualização fora 20 de março de 2024.

Portal da Transparência x SCPI 9.0 - Transparência x Prefeitura Municipal de Cupira

netuse.inf.br/cupira_j/ct/

Receitas Acumuladas - Exercício 2024

Relação de Receitas referentes a:

Data Inicial Pesquisa: 01/01/2024 Data Final da Pesquisa: 26/04/2024

Exportar dados para: PDF CSV XLS

Descrição da Receita	Conta	Agência	Banco	Data	Valor
AIIS-VINCULAD: PAIF - PROTEÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	22338-7	1052-9	001	20/03/2024	13.440,00
					240.228,66

Mostrando página 2 - Total de páginas: 2 - Total de linhas: 17 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/ct/

3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?



Constatação: Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida. Importante reforçar que não é ilegal a divulgação do nome do devedor. O art. 198, §3º do Código Tributário Nacional, expressamente prevê que “não é vedada a divulgação de informações relativas a: [...] II – inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública”, não restando dúvidas, portanto, de que retira tais informações do rol de informações protegidas por sigilo fiscal.

Justificativa: Não existe um campo exclusivo definindo tal informação no portal da transparência, nem muito menos a informação disponibilizada. Logo não atendemos ao ponto mencionado.

4. Despesa

4.1 Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?

Constatação: Devem ser disponibilizadas as seguintes informações quanto à despesa do Poder ou do órgão: total empenhado, liquidado e pago no período (essa informação pode vir consolidada ou ser resultante da soma do detalhamento da despesa). As informações exigidas (empenho, liquidação e pagamento) devem estar disponibilizadas em arquivo único, para facilitar a visualização e a comparabilidade.

Justificativa: Existe sim a devida solicitação e a devida informação seguindo assim um print da tela e o link:

The screenshot displays the 'Portal da Transparência' interface for the 'Prefeitura Municipal de Cupira'. The main content area shows the details of an expense for the year 2024, with a value of 2,000.00. The expense is classified under 'Despesas Correntes' and 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica'. The interface includes a sidebar with navigation options and a main content area with various fields for expense details.

Exercício	CPF/CNPJ	Imprimir	Exportar PDF	CSV	XLS	Nº Ficha
2024	40.645.892/0001-00					106

Favorecido: WALDEBAM ALVES DE MELO 02424441480

Número do Empenho: 1681 Tipo: OR Data: 01/04/2024 Valor: 2.000,00 Inciso: DISPENSA

Poder: 20 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 200401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Grupo de Fonte: 01 - TESOURO

Fonte de Recurso STN: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Vínculo Orçamentário: 001001 - Recursos Próprios do Município

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobro: 74 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Natureza: 3.3.90.36.74 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA E SECRETARIAS VINCULADAS. DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

Clique no link da coluna Or: Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Or: Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
Não foram encontrados Pagamentos						

Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/ct/



4.2 Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?

Constatação: Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto à despesa do Poder ou órgão, compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos: a pessoa física ou jurídica beneficiária dos pagamentos (essa informação pode vir no detalhamento do empenho/liquidação/pagamento ou em relatório específico do tipo “despesas por credor”); bem fornecido ou serviço prestado (essa informação deve estar no detalhamento do empenho, não servindo “listas ou relação de contratos ou compras”); procedimento licitatório originário (ou dispensa e inexigibilidade) da despesa. É necessário informar o número e a modalidade licitatória. Exemplo: Pregão Eletrônico nº10/2023. Essa informação deve vir no detalhamento do empenho ou campo da despesa específico.

Justificativa: De acordo com análise feita consta sim as devidas informações. As despesas só terão a informação de número e a modalidade licitatória quando o objeto contratado for por meio de licitação.

Liquidações					
Nº	Nº	Data	Valor	Vencimento	Responsável
1	08/01/2024	55.000,00	08/01/2024		
2	31/01/2024	55.000,00	31/01/2024		
			110.000,00		

Pagamentos						
Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
96	1	1	10/01/2024	55.000,00	5.390,00	49.610,00
1433	2	2	08/03/2024	55.000,00	0,00	55.000,00
				110.000,00	5.390,00	104.610,00

Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/ct/



No entanto quanto a disponibilidade da informação não estamos atendendo ao disposto, visto que precisam estar disponibilizadas o mais recente possível, até o primeiro dia útil subsequente à data dos registros contábeis no respectivo sistema.

Ao fazermos a pesquisa na data que deveria estar publicada as despesas e receitas observamos que nada consta de informação:

Portal da Transparência

Escolha o Exercício: 2024

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Dados atualizados em: 26/04/2024 - Quantidade de Acessos: 14

Despesas Gerais - Exercício 2024

Data Inicial Pesquisa: 04/04/2024

Data Final de Pesquisa: 26/04/2024

Exportar dados para: PDF CSV XLS

Empenho	Tipo	Nº Ficha	Data	Cód. Forn.	Descrição	Local	Funcional	Função	Nome da Função	Subfunção
Não foram encontradas despesas na opção selecionada...										

Mostrando página 1 - Total de páginas - 0 - Total de linhas - 0 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/ct/

Contabilidade Prefeitura:

Conforme consulta a data da contabilidade consta dia 01 de abril, verificação feita dia 26-04-2024.

Portal da Transparência

Escolha o Exercício: 2024

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Dados atualizados em: 26/04/2024 - Quantidade de Acessos: 14

Despesas Gerais - Exercício 2024

Data Inicial Pesquisa: 01/01/2024

Data Final de Pesquisa: 26/04/2024

Exportar dados para: PDF CSV XLS

Empenho	Tipo	Nº Ficha	Data	Cód. Forn.	Descrição	Local	Funcional	Função	Nome da Função	Subfunção
1992	OR	012	01/04/2024	005	DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO - DETRAN-PE	001391	12.361.3211.2162.0000	12	EDUCAÇÃO	361

Mostrando página 70 - Total de páginas - 70 - Total de linhas - 1726 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/ct/



Contabilidade FMS

Conforme consulta a data da contabilidade consta dia 09 de abril, verificação feita dia 26-04-2024.

Dados atualizados em: 26/04/2024 - Quantidade de Acessos: 14

Você está em: [Início](#) / [Despesas](#) / [Despesas Gerais](#) - Link da página

Despesas Gerais - Exercício 2024

Data Inicial Pesquisa: 01/01/2024 Data Final da Pesquisa: 26/04/2024 Pesquisa por histórico de Empenho

Clique nos links na primeira coluna ou nas colunas de valores para maiores informações

Exportar dados para: PDF CSV XLS

Empenho	Tipo	N° Ficha	Data	Cód. Forn.	Descrição	Local	Funcional	Função	Nome da Função	Subfunção
1120	OR	1024	09/04/2024	110	J.Z. PETRÓLEO LTDA	200301	10.302.1002.2121.0000	10	SAÚDE	302
1121	OR	991	09/04/2024	110	J.Z. PETRÓLEO LTDA	300301	10.301.1001.2120.0000	10	SAÚDE	301
1122	OR	1024	09/04/2024	110	J.Z. PETRÓLEO LTDA	300301	10.302.1002.2121.0000	10	SAÚDE	302

Mostrando página 46 - Total de páginas - 46 - Total de linhas - 1128 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/ct/

Contabilidade FMAS

Conforme consulta a data da contabilidade consta dia 05 de abril, verificação feita dia 26-04-2024.

Dados atualizados em: 26/04/2024 - Quantidade de Acessos: 14

Você está em: [Início](#) / [Despesas](#) / [Despesas Gerais](#) - Link da página

Despesas Gerais - Exercício 2024

Data Inicial Pesquisa: 01/01/2024 Data Final da Pesquisa: 26/04/2024 Pesquisa por histórico de Empenho

Clique nos links na primeira coluna ou nas colunas de valores para maiores informações

Exportar dados para: PDF CSV XLS

Empenho	Tipo	N° Ficha	Data	Cód. Forn.	Descrição	Local	Funcional	Função	Nome da Função	Subfunção
297	ES	274	05/04/2024	14105	HORIZONTE COMERCIO LTDA	200701	00.244.0031.2063.0000	00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244

Mostrando página 13 - Total de páginas - 13 - Total de linhas - 301 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/ct/

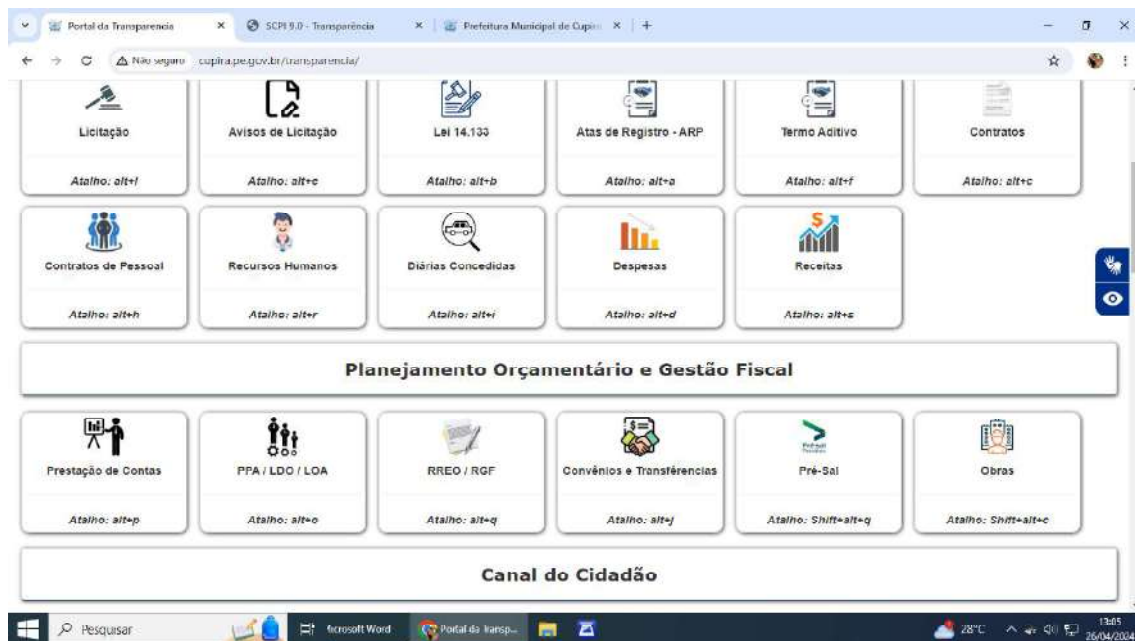


5. Convênios e Transferências

5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?

Constatação: Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto às transferências voluntárias (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres) recebidas de outro Poder ou órgão público ou privado.

Justificativa: Existe um campo definido com a solicitação a seguir, seguindo assim um print da tela:



Fonte: <http://cupira.pe.gov.br/transparencia/>



Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/portaltransparencia/index.php?link=92



Fonte: https://netuse.inf.br/cupira_j/portaltransparencia/index.php?link=9

5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?

Constatação: Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto aos repasses e transferências de recursos de natureza voluntária realizadas pelo poder/órgão a outro poder/órgão/pessoa física ou jurídica (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres).



Justificativa: De acordo com análise feita verificou-se que falta as informações de 2024, seguindo assim um print da tela, bem como o link na fonte:

The screenshot shows a web browser window with the 'Portal da Transparência' of the 'Prefeitura Municipal de Capangá'. The URL is 'netuse.inf.br/cupina_j/pot/transparencia/index.php?link=175'. The page has a search bar and a table with columns: 'Unidade Gestora', 'Ano', 'Descrição', and 'Acesso externo'. The table lists transfers for the years 2020 to 2023, alternating between the 'Secretaria Municipal de Saúde - SMS' and 'Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS'. Each row has a green 'Acesso externo' button.

Unidade Gestora	Ano	Descrição	Acesso externo
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	2023	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDOS/AJUSTES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2023	Acesso externo
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	2023	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDOS/AJUSTES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2023	Acesso externo
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	2022	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDOS/AJUSTES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2022	Acesso externo
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	2022	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDOS/AJUSTES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2022	Acesso externo
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	2021	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDOS/AJUSTES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2021	Acesso externo
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	2021	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDOS/AJUSTES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2021	Acesso externo
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	2020	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDOS/AJUSTES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2020	Acesso externo
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	2020	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDOS/AJUSTES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2020	Acesso externo

5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?

Constatação: Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto aos Ajustes, Acordos, Termos de Parceria, Convênios e outros Instrumentos congêneres que o Poder ou Órgão tenha aderido, firmado ou seja signatário, que não envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros.

Justificativa: Segue as devidas informações conforme solicitação.